



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.244, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 703/25, nº 704/25, nº 705/25, nº 706/25 e nº 707/25, de 9 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de participarem do XXIV Encontro das Regionais Norte e Nordeste do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – Fonaprace, em Fortaleza/CE, no período de 1º de novembro de 2025 a 3 de novembro de 2025, com ônus para esta universidade.

- I - Álvaro Fabiano Pereira de Macedo – matrícula Siape nº 1500639;
- II - Dayse Darlene Queiroz de Lima – matrícula Siape nº 2117675;
- III - Larisse Rafhaely da Silva Lopes – matrícula Siape nº 2125733;
- IV - Mayara Wenice Alves de Medeiros – matrícula Siape nº 2259480; e
- V - Mônica Rafaela de Almeida – matrícula Siape nº 1776504.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES